



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 11.586 , DE 05 DE MARÇO DE 2010.

“Modifica as Tipologias das Escolas do Campo e Urbanas do Município de Porto Velho”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

DECRETA:

Art. 1º - Modifica a tipologia da Escola Municipal de Ensino Fundamental “**Rio Madeira**”, Tipologia “C”, situada na Rua Roquete Pinto, nº 483, Bairro Nova Esperança, para **Tipologia “B”**.

Art. 2º - Modifica a tipologia da Escola Municipal de Ensino Fundamental “**Manoel Aparício Nunes de Almeida**”, Tipologia “B”, situada na Rua Umberto Florêncio, nº 3757, Bairro Cidade Nova, para **Tipologia “A”**.

Art. 3º - Modifica a tipologia da Escola Municipal de Ensino Fundamental “**José de Freitas**”, Tipologia “C”, situada na BR 319, Linha 09, Projeto Joana D’Arc I, para **Tipologia “B”**.

Art. 4º - Modifica a tipologia da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “**Maria Casaroto Abati**”, Tipologia “C”, situada na Rua Antônio Olímpio de Lima, nº 3238, Distrito de Vista Alegre do Abunã, para **Tipologia “A”**.

Art. 5º - Modifica a tipologia da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “**Joaquim Vicente Rondon**”, Tipologia “C”, situada na Rua Generoso Ponce nº 150, Distrito de Jacy-Paraná, para **Tipologia “A”**.

Art. 6º - Modifica a tipologia da Escola Municipal de Educação Infantil “**Pequeno Mestre**”, Tipologia “C”, situada na Rua Percy Holder, nº 3594, Bairro Cidade do Lobo, para **Tipologia “B”**.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município